



Assembleia de Freguesia de Cardosas

MINUTA DA ATA

Sessão ordinária do dia 27-12-2025

Assunto: Ratificação da proposta da Junta de Freguesia relativa ao Acordo de Redistribuição de Competências e respetivo Auto de Transferência de Recursos, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril; -----

Documentos: Acordo de Redistribuição de Competências e respetivo Auto de Transferência de Recursos. -----

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a ponto de discussão, de que resultou a intervenção da senhora Presidente da Junta. -----

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou o ponto número cinco, a votação, que teve o seguinte resultado: -----

Votos a favor: 5 -----

Votos contra: -----

Votos brancos: -----

Abstenções: 2 -----

Aprovado por maioria com dois votos de abstenção da coligação Juntos Por Arruda - PPD/PSD.IL.CDS-PP. O texto da deliberação, supra referida, foi aprovada em minuta, por assim ter sido deliberada pela maioria dos presentes, nos termos do disposto no nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A Primeira Secretária

A Segunda Secretária



Assembleia de Freguesia de Cardosas

MINUTA DA ATA

Sessão ordinária do dia 27-12-2025

Assunto: Ratificação da proposta da Junta de Freguesia relativa ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Cardosas, para conservação e manutenção de vias municipais, nos termos da alínea g) do nº1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Documentos: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Cardosas. -----

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a ponto de discussão, de que resultou a intervenção da senhora Presidente da Junta. -----

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou o ponto número quatro, a votação, que teve o seguinte resultado: -----

Votos a favor: 5 -----

Votos contra: -----

Votos brancos: -----

Abstenções: 2 -----

Aprovado por maioria com dois votos de abstenção da coligação Juntos Por Arruda - PPD/PSD.IL.CDS-PP. O texto da deliberação, supra referida, foi aprovada em minuta, por assim ter sido deliberada pela maioria dos presentes, nos termos do disposto no nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A Primeira Secretária

A Segunda Secretária